



Câmara Mun. de Marechal Deodoro/AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/02/22

Presidente

ANDRÉ  
**Bocão**  
Gente da Gente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro/AL

RECEBIDO EM 16/02/22

Funcionário

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

INDICAÇÃO Nº 002 / 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e a Secretária de Educação, **PROPONDO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO BILÍNGUE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é preciso que os profissionais tenham condições e estratégias de ensino preparadas para as pessoas com limitações auditivas.

Considerando que a política de inclusão impõe que sejam feitas adequações necessárias na escola para receber pessoas com deficiência auditiva.

Considerando que as escolas bilíngues preparam os alunos para o convívio com os ouvintes e as dificuldades da realidade, gerando estímulo no processo de ensino e aprendizagem.

Considerando que desta forma o acesso à educação estará garantido.

Diante disto é que se propõe a Implantação do Ensino Bilíngue nas Escolas do Município, como forma de garantir o total acesso à educação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA  
(ANDRÉ BOCÃO)  
Vereador